

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES****PORTARIA FCP Nº 98, DE 04 DE MAIO DE 2023**

Designa os servidores da Fundação Cultural Palmares que irão compor o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria FCP nº 75, de 5 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, III, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, e em observância a Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e a Portaria FCP nº 75, de 5 de abril de 2023, e no que consta do processo administrativo nº 01420.100754/2023-85, resolve:

1º Ficam designados os seguintes membros para composição do Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro:

a) Nelson Luiz Rigaud Mendes - SIAPE 3334541, titular e Flávia Melo Braga Rodrigues - SIAPE 3214768, substituta, representantes do Gabinete da Presidência;

b) Ronaldo Neves Ferreira - SIAPE 3334000, titular e Antônio Marcos Barbosa Santos - SIAPE 2256357, substituto, representantes do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira - DFP;

c) Murilo Botelho Ferreira - SIAPE 1615233, titular e Edi Freitas de Paula - SIAPE 016071, substituta, representantes do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro; e

d) Henrique Bezerra de Araújo - SIAPE 1567088, titular e Guilherme Bruno dos Santos - SIAPE 2182629, substituto, representantes do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Santos Rodrigues, Presidente**, em 04/05/2023, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0248358** e o código CRC **57D17B8F**.

Criado por [flavia.rodrigues](#), versão 4 por [flavia.rodrigues](#) em 04/05/2023 14:46:53.